

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2101 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 28 de Novembro de 2016

**PORTARIA CCSCC/STJ 001 DE 25 DE NOVEMBRO DE
2016**

Designa membros para compor grupo de trabalho elaborador da proposta de funcionamento do Centro de Soluções Consensuais de Conflitos do STJ.

A Coordenadora do Centro de Soluções Consensuais de Conflitos do Superior Tribunal de Justiça, usando da atribuição conferida pela Portaria STJ/GP n. 449 de 25/10/2016, e tendo em vista o quanto disposto no art. 288-A, parágrafo único, do RISTJ (Incluído pela Emenda Regimental n. 23, de 2016),

RESOLVE

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho, presidido pela Coordenadora do Centro de Soluções Consensuais de Conflitos do Superior Tribunal de Justiça, para elaboração de proposta de instituição e funcionamento desse Centro, que será, posteriormente, submetida ao Plenário do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Designar a **Dra. Lília Maia de Moraes Sales**, Vice-Reitora da Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR; Pós-doutora pela Universidade de Columbia (Nova Iorque); com formação em mediação de conflitos na Universidade de Harvard, junto *ao Program on Negotiation* (EUA), como integrante do grupo de trabalho e o servidor do Superior Tribunal de Justiça, **Julio Cezar Voga da Silva**, como secretário.

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2101 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 28 de Novembro de 2016

Art. 3º O múnus desempenhado pelos designados não será objeto de remuneração, caracterizando-se como trabalho voluntário em favor da implantação do Centro de Soluções Consensuais de Conflitos, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra Nancy Andrighi

